



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 2ª REGIÃO**

PORTARIA Nº 315, DE 2 DE OUTUBRO DE 2019.

Concede folga compensatória por exercício de plantão judicial.

A PROCURADORA-CHEFE DA PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 2ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, nos termos dos poderes que lhe são conferidos pela [Portaria PGR nº 994, de 27 de setembro de 2019](#), e tendo em vista o disposto na [Resolução CSM PF nº 159, de 6 de outubro de 2015](#), na [Portaria PGR/MPF nº 293, de 4 de Abril de 2019](#) e na [Portaria PRR2 nº 136, de 25 de abril de 2018](#),

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder folga compensatória ao Procurador (a) Regional da República da Procuradoria Regional da República da 2ª Região em virtude do exercício de plantão realizado nos dias abaixo indicados.

AQUISIÇÃO

Matrícula: 451

Membro: BIANCA MATAL

Ofício: 24º

Portaria de plantão: [PRR2 400/2018](#)

Início: 19/06/2019

Fim: 26/06/2019

Horas: 156H

GOZO

Início: 03/12/2019

Fim: 05/12/2019

Dias: 03

Único: PRR2ª-00045655/2019

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Dê-se ciência ao (s) membro (s) interessado (s), à Coordenadoria Jurídica e de Gestão de Pessoas.

Publique-se.

MARCIA MORGADO MIRANDA

Este texto não substitui o [publicado no DMPF-e, Brasília, DF, 4 out. 2019. Caderno Administrativo, p. 15.](#)

MPF
Ministério Público Federal